



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



Lei nº 966/2018

Itarumã/GO 17 de maio de 2018.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data

Itarumã-GO

17/05/2018

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal de Itarumã, Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), para Transferência ao consórcio público de saúde, instituindo a seguinte dotação orçamentária no orçamento em vigor:

FUNCIONAL	Detalhamento	VALOR
0709.10.302.0009.2050.317170(102)	Transferência a Consórcio Público de Saúde / RATEIO PELA PARTIC.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 100.000,00
0709.10.302.0009.2050.337170(102)	Transferência a Consórcio Público de Saúde / RATEIO PELA PARTIC.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 40.000,00
0709.10.302.0009.2050.337170(114)	Transferência a Consórcio Público de Saúde / RATEIO PELA PARTIC.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 40.000,00
0709.10.302.0009.2050.447170(102)	Transferência a Consórcio Público de Saúde / RATEIO PELA PARTIC.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 20.000,00
Sub-Total		R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL R\$ 200.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do referido Crédito Especial, oriundos de Anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, aos dezessete e dias do mês de maio de dois mil e dezoito.


Ricardo Francisco Goulart
PREFEITO MUNICIPAL